



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 81 /2006, de 30 de novembro de 2006.**

*Dispõe sobre aprovação do Relatório referente ao eixo de cumprimento das pactuações de medicamentos de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Infecção Oportunista (OI) e de Preservativos Masculinos do TO no período de janeiro a setembro de 2006;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório referente ao eixo de cumprimento das pactuações de medicamentos de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Infecção Oportunista (OI) e de Preservativos Masculinos de 52 mm do Tocantins referente ao período de janeiro de 2006 até setembro de 2006, na forma do anexo;

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data;

  
**Eugênio Paccelli de Freitas Coelho**  
Presidente



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
GERÊNCIA TÉCNICA DE DST/AIDS**

**Relatório referente ao eixo de cumprimento das pactuações de medicamentos de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Infecção Oportunista (IO) e de Preservativos Masculinos de 52 mm do Tocantins referente ao período de janeiro/2006 até setembro/2006**

**I – Introdução**

Este é o quinto eixo do processo de monitoramento para de cumprimento das pactuações de medicamentos de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e de Infecção Oportunista (IO) e de Preservativos Masculinos de 52 mm do monitoramento da Política do Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST. O período de análise em questão se refere a janeiro/2006 até setembro/2006.

Para a realização deste documento, a Gerência Estadual de DST/Aids do Tocantins, encaminhou às Secretarias Municipais de Saúde, onde existe SAE (Serviço de Atendimento Especializado) um questionário abrangendo questões referente aos medicamentos de DST e preservativo masculino 52 mm.

**II – As pactuações no Estado do Tocantins**

De acordo com a deliberação da **CIB-TO N°08 (15/05/2003)**, a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins é a da aquisição de todas as medicações para Infecção Oportunista, já a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde, a partir de 2004, é a da aquisição de medicações para DST.

A Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, é responsável pelos seguintes medicamentos:

- Aciclovir 200mg
- Aciclovir 250mg solução injetável
- Ácido Fólico 15mg
- Anfotericina B 50mg/ml
- Azitromicina 500mg
- Cetoconazol 200mg
- Ciprofloxacino 500mg
- Claritromicina 500mg
- Fluconazol 100mg
- Itraconazol 100mg
- Pirimetamina 25mg
- Sulfadiazina 500mg
- Sulfametoxazol + Trimetoprim 800 + 160 mg
- Ganciclovir 500 mg pó para solução injetável
- Piridoxina (Vit.B6) 40 mg comprimido
- Ivermectina 6 mg comprimido
- Vincristina
- Valaciclovir 500 mg comprimido
- Miconazol 100 mg
- Miconazol óvulo 200 mg

Da mesma forma, o conjunto de medicamentos pactuados de medicamentos de DST, sob a responsabilidade do município são:

- Azitromicina 500mg
- Ciprofloxacina 500mg
- Amoxicilina 500 mg
- Metronidazol 250mg
- Metronidazol creme vaginal 5 %
- Penicilina G.Benzatina 1200000UI
- Nistatina creme vaginal 25.000 UI/g



- Ceftriaxona pó solução injetável 250 mg
- Doxiciclina 100 mg
- Eritromicina 500 mg
- Secnidazol
- Probencibe
- Ofloxino 400 mg
- Ofloxino creme vaginal
- Clindamicina 150 ou 300 mg
- Cefoxitina frasco ampola 1 ou 2 mg
- Tetraciclina
- Espectinomicina
- Tinidazol
- Cefixima 400 mg

Além da pactuação para medicamentos de DST e IO, existe a referente à aquisição de **preservativos masculinos de 52 mm**. No caso do Tocantins, a pactuação da CIB no.07 em 10 de abril de 2003, onde foram acordados quantitativos definidos de preservativos masculinos para os níveis Federal, Estadual e Municipal.

### **III - Situação do Estado do Tocantins**

O Estado do Tocantins tem 139 municípios, teve 03 qualificados a esta política. Os municípios qualificados ao incentivo são: Araguaína, Gurupi e Palmas

### **IV – Pactuação de medicamentos de DST**

#### **4.1 Quanto ao cumprimento da pactuação pelos Municípios**

Para analisar o cumprimento da pactuação dos medicamentos de DST, a Coordenação Estadual de DST/Aids, encaminhou aos 05 municípios que existem SAE um questionário referente a esta questão (adaptado do Estado do Rio de Janeiro). A partir dos dados dos 03 municípios que responderam no *modelo* (questionário) referente à aquisição de medicamentos

de DST no referido período, observou-se que em relação ao cumprimento da pactuação de medicamentos de DST:

- 2 municípios adquiriram a todos os medicamentos pactuados ( Porto Nacional e Araguaína);
- 1 município informou ter adquirido parcialmente os itens pactuados e especificaram quais os itens (Palmas);
- 2 municípios (Paraíso do Tocantins e Gurupi) não responderam à planilha, mas responderam ao questionário, após contato telefônico até presente data.

**Segundo os questionário respondido, apesar de não terem referido a aquisição integral os medicamentos de DST no período, o município ( Palmas) refere ter mantida a disponibilidade desses medicamentos durante o período em questão.** Por outro lado, 02 municípios ( Porto Nacional e Araguaína) disponibilizaram totalmente no período. E 02 municípios (Paraíso do Tocantins e Gurupi) não responderam ao questionário.

Os motivos deste **não cumprimento** são bastante variados e estão listados abaixo, de forma que devem ser analisados caso a caso:

- Lentidão nos processos
- Estoque suficiente (Resende)
- Arquivamento de processo de solicitação de compra

**Vale ressaltar que o mais importante é a disponibilidade do medicamento para consumo e não propriamente a data de aquisição.**

## **V – Pactuação de medicamentos de Infecção Oportunista**

### **5.1 Quanto ao cumprimento da pactuação pelo Estado**

A pactuação foi parcialmente cumprida visto que vários itens não foram consumidos neste período. Observando o consumo mensal descrito destes insumos, dos 20 medicamentos pactuados, 07 não estiveram disponíveis em algum momento do período, pois não há consuma no Estado. A SES recebeu neste período itens dos seguintes medicamentos: Aciclovir 200mg, Ácido Fólnico 15 mg, Azitromicina 500mg., Ciprofloxacino 500 mg.,

Fluconazol 100 mg, Itraconazol 100mg, Pirimetamina 25mg, Ganciclovir 500 mg pó solução injetável, Ivermectina 6 mg comprimido e Sulfadiazina 500mg. Vale salientar que por um curto período, alguns medicamentos não estiveram disponíveis.

## **VI – Pactuação de preservativos masculinos de 52 mm (responsabilidade dos Estados, dos municípios e do Governo Federal)**

### **6.1 Quanto ao cumprimento da pactuação pelos Municípios**

Em relação ao cumprimento da aquisição de preservativos masculinos de 52 mm, mensalmente os municípios respondem à prestação de contas destes insumos por meio do questionário. Portanto, são dados fornecidos pelos municípios.

Devido ao curto prazo em enviarmos o questionário aos municípios, somente 03 responderam o que não dá para uma conclusão geral sobre a pactuação. Para termos melhor conclusão estaremos enviando o documento aos 139 municípios. **Vale ressaltar que o quantitativo pactuado é anual e o importante é a disponibilidade destes insumos.** De forma, que embora haja o cumprimento da aquisição do quantitativo pactuado, por outro lado, o cumprimento da pactuação não garante a disponibilidade constante destes insumos.

Fazendo um contraponto com o questionário enviado aos municípios referente às pactuações, observou-se que do total dos 05 que responderam ao questionário:

- Somente 01 município ( Porto Nacional) referiu que tem demanda reprimida para preservativo.
- 02 municípios (Araguaína e Palmas) referiram não haver demanda reprimida para preservativo masculino

Comparando os relatórios de prestação de contas, os três municípios (Araguaína, Palmas e Porto Nacional) cumpriram a pactuação e todos a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde.

Quanto às justificativas, relatam-se:

- Limitação de recursos financeiros (Porto Nacional);



Foi dado como sugestão ( Araguaína) em criar mecanismo legais para que os municípios do Estado, bem como os dos Estados circunvizinhos em cumprir com a sua parte nas pactuações realizadas e assim investir em sua atenção básica fazendo jus a reaponsabilidade preconizadas em NOAS e NOB.

**E vale dizer que o mais importante é a disponibilidade destes insumos e não propriamente a data de aquisição. E a pactuação é anual.**

## **6.2 Quanto ao cumprimento da pactuação pelo Estado**

Atualmente, a Secretaria Estadual de Saúde possui um estoque de 551.173 unidades de preservativos masculinos e 400 unidades de preservativo feminino, sendo 550.000 de aquisição estadual e o restante de recebimento federal. O pactuado para o Estado adquirir é de 550.000 por ano.

A SES vem repassando os preservativos masculinos 52 mm, disponibilizando-os mensalmente aos municípios que lhe prestam conta, por meio de relatórios suprimindo a demanda programada de preservativos destes municípios.  
O Estado cumpriu a pactuação adquirindo 550.000 preservativos.

## **VII - Conclusão**

Este relatório foi elaborado a partir de dados fornecidos pelas Secretarias Municipais e Estadual de Saúde do Tocantins, sem qualquer exigência de comprovação. Observa-se que apenas 03 municípios responderam

**Constatou-se que as pactuações em relação aos medicamentos para DST e IO estão sendo cumpridas parcialmente, tanto pelo Estado do Tocantins como pelos municípios.**

**Vale insistir que a questão mais relevante é a disponibilização destes insumos aos usuários do Sistema Único de Saúde e não exatamente o período de aquisição destes. Estratégias de otimização de processos e planejamento das atividades serão revistos para o planejamento do ano de 2007, tentando obter resultados cada vez mais eficientes.**





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**  
**GERÊNCIA TÉCNICA DE DST/AIDS**

**Questionário sobre a Pactuação dos Medicamentos de DST e Preservativos Masculinos**

**Município:**

**Ano:** 2006

**Dados referentes ao período:** Janeiro/2006-Setembro/2006

**I - O município cumpriu a pactuação de aquisição de medicamentos de DST, tornando disponíveis estes medicamentos no período em questão?**  
( ) Integralmente ( ) Parcialmente ( ) Nada

**II - O município cumpriu a pactuação de aquisição de preservativos masculinos, tornando disponíveis estes insumos no período em questão?**  
( ) Integralmente ( ) Parcialmente ( ) Nada

**III - Para as duas situações, caso não se tenha cumprido integralmente, quais seriam as justificativas? Qual a principal dificuldade?**

---

---

---

---

---

**IV - Para as duas situações, caso não se tenha cumprido integralmente, o que deve ser feito para que o município cumpra a pactuação?**

---

---

---

---

---



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**  
**GERÊNCIA TÉCNICA DE DST/AIDS**

**V - Você sugere alguma modificação nos pactos feitos?**

---

---

---

---

**VI - O município apresenta a pactuação no Conselho Municipal de Saúde?**

Sempre  Às vezes  Nunca

**VII – Houve demanda reprimida para a obtenção de medicamentos de DST entre os usuários da rede pública do município?**

Sim  Não

**VIII – Houve demanda reprimida para a obtenção preservativos entre os usuários da rede pública do município?**

Sim  Não

**IX – Existe um controle formal da demanda reprimida?**

Sim  Não      Caso sim, especificar: \_\_\_\_\_

---

---

---

Obs.: Os itens pactuados na CIB-TO Resolução no. 08 de 15/05/2003, de aquisição do município a partir de 2004 são: Azitromicina 500mg, Ceftriaxona pó para solução injetável 250 mg, cloridrato de ciprofloxacino 500 mg, Doxiciclina 100 mg, Eritromicina 500mg, Metronidazol 250mg, Metronidazol creme vaginal 5% 50 g, Nistatina creme vaginal 25.000 UI, Sulfametazol 400 mg+Trimetropina 890 mg, Tianfenicol 2,5 g e Penicilina G. Benzatina 1.200.000, e o quantitativo de preservativos masculinos foi pactuado na CIB-TO Resolução no. 07 de 10/04/2003.